



LIDO NA SESSÃO DO DIA

21 MAI 2014

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO



Indicação

Nº
2322/34

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 29/05/2014

D.P.ALE_269/2014

O Parlamentar que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Ministério Publico do Estado de Rondônia que venha a interceder junto a Prefeitura do Município de Porto Velho afim de se buscar soluções sobre os buracos que se encontram nas ruas e avenidas de Porto Velho e que só vem crescendo.

JUSTIFICATIVA

Buscando melhoria e por conta do estado que se encontra as ruas e avenidas desta Capital de Rondônia, com a falta de manutenção da rede asfáltica e a pouca atenção pelos meios públicos municipais, solicitasse que o Ministério Público venha a interceder a fim de buscar uma ação mais energética, assim como busque junto ao TCE -RO analisar os contratos e as ações da SEMOB, a fim de buscar soluções e requerer a melhoria e a execução dos serviços contratados por tal secretaria.



A falta de manutenção em tais vias vem auxiliando no aumento de acidentes, danos materiais e pessoais aos envolvidos, além de contribuir com a sensação de descaso por parte dos agentes públicos municipais e estaduais que tem o papel de buscar fiscalizar e solicitar medidas junto ao órgão competente da prefeitura em especial a SEMOB e SEMPRE.

O vereador Cláudio da Padaria destacou em uma das sessões da CMPV a má qualidade



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	Indicação	Nº

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

das obras que a Semob vem fazendo. Como exemplo ele as operações tapa-buracos. Para ele "o que está sendo feita, não presta. Estão usando material de péssima qualidade. O que estão conseguindo fazer é aumentar, dentro de poucos dias, o tamanho dos buracos e do perigo que eles representam para o trânsito e a vida das pessoas", finalizou.



Sendo um dos membros da bancada de Porto Velho e não podendo fechar os olhos ao descaso de meu amado município, venho destacar que a intenção deste Deputado é tão somente dar sua parcela de contribuição com a municipalidade, no sentido de resolver os problemas acima relatados, os mais breves possíveis.

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2014


FLÁVIO LEMOS
Deputado Estadual – PR